



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG N° 63, de de 1º de fevereiro de 2017 (*)

Reconstitui a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deste Tribunal.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato TRT7 n° 54, de 19/2/2015, e considerando o disposto nos Proads 2549/2016 e 464/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com os seguintes membros:

I - ~~MARIAEVELINE FERNANDES BARRETO~~, Secretária **CÉLIO RICARDO LIMA MAIA, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças (Alterado pela Portaria DG n° 400/2017);**

II - ANAPAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, Secretária de Gestão Estratégica;

III - DEVEN MOURA MILLER, Diretora da Divisão de Material e Patrimônio;

IV - GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO, Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos;

V - ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA, Chefe do Núcleo de Manutenção;

VI - SÍLVIA CÁSSIA SARAIVA CARNEIRO, Diretora da Divisão de Saúde;

VII - LUIZ JOEL DE MELO, Coordenador do Setor de Transporte;

VIII - KLAYTON COELHO DE SOUZA, Diretor da Divisão de Segurança e Transporte;



IX - MARIA LUCIENE BEZERRA DA SILVA, Coordenadora do Setor de Apoio Administrativo;

X - ALFREDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO, Diretor da Divisão de Relacionamento com o Cliente – STI;

XI - SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS, servidora integrante da Comissão Permanente de Gestão Ambiental;

XII - PAULO SÉRGIO VIANA CHAVES, servidor integrante da Comissão Permanente de Gestão Ambiental;

XIII - VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO, Diretor da Coordenação Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes. [\(Incluído pela Portaria DG nº 186/2017\)](#).

Art. 2º A Coordenação da Comissão incumbirá ~~à Secretária~~ ao Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, e a sub-coordenação, à Diretora da Divisão de Material e Patrimônio. [\(Alterado pela Portaria DG nº 400/2017\)](#)

§ 1º Os trabalhos da Comissão serão secretariados pela servidora integrante da Comissão Permanente de Gestão Ambiental, **SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS**.

§ 2º Nas ausências legais dos membros da Comissão exercentes de cargo comissionado ou função gratificada, atuarão seus substitutos legais.

Art. 3º Revoga-se a Portaria TRT7.DG 167/2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA
Diretor-Geral

(*) Portaria alterada pelo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2258, 28 jun. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(*) Portaria alterada pelo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2196, 27 mar. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 7.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2162, 03 fev. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 7.